



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026

"Dispõe sobre expediente nas repartições públicas Municipais, relativo ao feriado de Carnaval e do outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e

CONSIDERANDO a realização do período festivo do Carnaval 2026, com início no dia 14/02/2026 e encerrando dia 17/02/2026.

CONSIDERANDO que o dia posterior ao encerramento é "Quarta-Feira de Cinzas" dia 18/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas Municipais, relativas aos dias a seguir mencionados no exercício de 2026:

I - 16/02/2026 - Segunda-Feira de Carnaval

II - 17/02/2026- Terça-Feira de Carnaval.

Art. 2º - Fica instituído o dia 18/02/2026 a "Quarta-Feira de Cinzas", feriado Municipal em Colinas/MA.

Art.3º- O Expediente nas repartições públicas Municipais retornará as atividades dia 19/02/2026 nos horários habituais.

Art. 4º- O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que na sua natureza houver necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art.5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE e SEIS.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas